

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

OBJETO: Selecionar entidades e organizações culturais da Sociedade civil para firmar parceria por meio de credenciamento e Termo de Fomento, nas diversas áreas mencionadas neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista, os membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, designadas pelo decreto nº 3105/2020, para proceder a análise e julgamento dos documentos e requerimentos que passaram para regulamentação e adequação, para assim se habilitarem ao processo de chamamento.

De início, o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc analisou os documentos apresentados pelo Grupo de Veteranos Sempre Unidos de Alto Bela Vista, realizou-se a abertura do envelope.

- a) Grupo de Veteranos Sempre Unidos, CNPJ 80.912.819/0001-64, sob número de protocolo nº416 na data de 23/10/2020;

Em continuação, o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc passou a analisar e discutir os documentos pendentes e solicitados para adequação, sendo que a entidade supracitada apresentou os mesmos de maneira regular e dentro do prazo previsto no edital, sendo a mesma DEFERIDA.

Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, da qual é lavrada a presente ATA, qual serve como documento hábil a todos os fins do Edital de Chamamento nº 002/2020 e que será assinada pelos seus membros.

Jamiro K. Schuambach, *[assinatura]*
Adriana Keller, *[assinatura]*, *[assinatura]*, *[assinatura]*
Rosiane Erzen